



PLANO DE TRABALHO				
1. DADOS CADASTRAIS				
CONCEDENTE				
Órgão/instituição Secretaria de Educação Estadual de Pernambuco		CNPJ. 10.572.071/0001-12	E.A. Estadual	
Endereço completo Av.: Afonso Olindense, 1513 - Várzea - Recife		CEP 50.810-900	(DDD) Telefone 81 3138-9276	
Nome do responsável pela instituição GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO		Cargo Secretário	Função Secretário de Educação e Esporte	
Matrícula	Estado Civil	C.P.F	RG. /Órgão expedidor	
Endereço completo		CEP	(DDD) Telefone	
PROPONENTE				
Órgão/Instituição Município de São José do Egito		CNPJ 11.354.180/0001-26	E.A Municipal	
Endereço Praça Seresteiro João Pequeno, 15 São José do Egito				
Município São José do Egito	UF PE	CEP 56700-000	(DDD) Telefone 1 (87) 93300-3657	(DDD) Telefone 2
Nome do responsável pela instituição Fredson Henrique De Oliveira Brito		Estado Civil Divorciado(a)	CPF 935.294.304-04	
RG. /Órgão expedidor 4469309 / SDS PE		Cargo	Função	Matrícula
Dados bancários Ag: CC.		AGÊNCIA: 1296	CONTA CORRENTE: 573830237-7	BANCO: Caixa Econômica



Banco:				
Endereço completo		CEP	(DDD) Telefone	
OUTROS PARTÍCIPIES				
Órgão/Instituição		CNPJ	E.A.	
Endereço				
Município	UF	CEP	(DDD) Telefone 1	(DDD) Telefone 2
Nome do responsável pela instituição		Estado Civil	CPF	
RG. /Órgão expedidor	Cargo	Função	Matrícula	

Endereço completo	CEP	(DDD) Telefone
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Título:	Período de Execução	
Aporte financeiro para aquisição de mobiliário e equipamentos destinado às escolas da rede municipal de São José do Egito	Início MÊS 01	Término MÊS 12
Objeto Aquisição de equipamentos, mobiliário para as escolas da rede municipal de ensino de São José do Egito		
Justificativa O Município de São José do Egito, situado na Microrregião Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, possui uma população de 31.004 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro		



de Geografia e Estatística (IBGE). A matrícula da rede no Ensino Fundamental totaliza 4.870 estudantes, segundo o portal QEdu (<https://qedu.org.br/>). Nos últimos anos, tem se avançado de forma tímida quanto ao atendimento à Educação Integral, em 2023, o corte da matrícula, mostra que temos muito a caminhar, 0,10% deste atendimento.

O Plano Nacional de Educação, em sua Meta 6, propõe oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo ao menos 25% dos(as) alunos(as) da educação básica. Os Planos Estadual e Municipal de Educação acompanham essa diretriz, com variações apenas nos percentuais previstos para jornada ampliada.

Com o propósito de atendimento à meta e ao investimento junto aos entes federados, o Governo Federal sancionou, no segundo semestre de 2023, a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, visando fomentar a criação de matrículas em tempo integral na educação básica.

Corroborando com esses marcos legais, o Programa Juntos pela Educação instituído pelo Decreto nº 54.836, de 2 de junho de 2023, ratifica o esforço em investimentos em educação. No Município de, surge a necessidade de apoio e parceria do Governo de Pernambuco, por meio de Convênio, com repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, considerando a ampliação dos espaços destinados ao atendimento da educação integral.

Fundamental (Anos Iniciais e Finais), com a proposta de garantir uma aprendizagem de qualidade social à população local. O início e término da proposta, ocorrerá conforme Plano de Trabalho.

3. GESTOR DA PARCERIA

Ficará sob a responsabilidade da Sr^a. ELIANA BRITO ALVES AGUIAR, CPF-030.616.364-04 a gestão e o monitoramento da execução das ações previstas neste plano de trabalho, e fiscal, a Sr^a KÁTIA REGINA SOARES DE S. LIMA CPF-477.392.744-53. nas qualidades de representantes do município.

Na qualidade de representante da Secretaria de Educação, o gestor, JOÃO BERNARDO SOARES DA SILVA- Matrícula: 2998165 e fiscal, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX- Matrícula: XXXXXXXX.

4.DESCRICÃO DAS METAS (QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS)

- Meta 1: Adquirir e distribuir, até o final de 2026, no mínimo 1.000 unidades de mobiliário escolar (carteiras, cadeiras, mesas para professores, armários, estantes etc.) em conformidade com as necessidades diagnosticadas nas escolas da rede, até dezembro de 2026, para as 06 escolas que ofertam Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental das escolas de Tempo Integral.
- Meta 2: Adquirir e distribuir a entrega de jogos e brinquedos destinados ao uso em salas de Educação Infantil, brinquedotecas e pátios, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos.



- Meta 3: Adquirir e distribuir equipamentos e utensílios de cozinhas, linha branca, necessários a pelo menos 100% das escolas que ofertam Tempo Integral (atualmente mais de 600 alunos matriculados), com previsão de atendimento ampliado para 1.000 estudantes, até dezembro de 2026, para as 06 escolas que ofertam Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental das escolas de Tempo Integral.
- Meta 4: Contribuir, por meio da estruturação dos espaços escolares, para o aumento em ao menos 20% da oferta de vagas em tempo integral para crianças da Educação Infantil até o término do biênio 2025–2026.
- Meta 5: Assegurar o uso integral dos recursos disponibilizados para aquisição dos itens previstos, de forma transparente e eficiente, até o prazo final do plano.

4. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Termo de recebimento assinado pelo ordenador de despesa, tombamento e confecção de relatório fotográfico assinado pelo responsável.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Atividades
1 - INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	ATIVIDADES CORRELACIONADAS À INSTRUÇÃO DA LICITAÇÃO
2 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS	INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DE MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS
3 - INSTRUÇÃO FINAL PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	INSTRUÇÃO FINAL PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

6. PREVISÃO DE RECEITAS

R\$ 2.922.115,00

7. PREVISÃO DE DESPESAS (contrapartida)

R\$ 59.635,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO



Natureza da despesa					
Especificação					
UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL COM REFERÊNCIA AO TEMPO INTEGRAL	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Conjunto Aluno CJA-04, composto por mesa e cadeira, estrutura resistente, indicado para uso escolar.	250	R\$ 935,00	R\$ 233.750,00	R\$ 229.075,00	R\$ 4.675,00
Conjunto Aluno CJA-05, composto por mesa e cadeira, estrutura resistente, indicado para uso escolar.	800	R\$ 980,00	R\$ 784.000,00	R\$ 768.320,00	R\$ 15.680,00
Conjunto Aluno CJA-06, composto por mesa e cadeira, estrutura resistente, indicado para uso escolar.	400	R\$ 965,00	R\$ 386.000,00	R\$ 378.280,00	R\$ 7.720,00
Conjunto Professor CJP-01, composto por mesa e cadeira, indicado para uso pedagógico e administrativo.	80	R\$ 1.800,00	R\$ 144.000,00	R\$ 141.120,00	R\$ 2.880,00
Armário com 2 portas, confeccionado aço, com prateleiras internas, estrutura resistente, indicado	80	R\$ 2.500,00	R\$ 200.000,00	R\$ 196.000,00	R\$ 4.000,00



para ambiente escolar ou administrativo.					
Impressora multifuncional de pequeno porte, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia jato de tinta ou tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, resolução compatível com uso administrativo e pedagógico, conectividade mínima USB e Wi-Fi, compatível com sistemas operacionais usuais.	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 1.000,00
Impressora multifuncional de médio/grande porte, tecnologia laser, com funções de impressão, cópia e digitalização, impressão monocromática, alta velocidade de impressão, adequada ao uso institucional e administrativo contínuo, com conectividade em rede (Ethernet), compatível com sistemas operacionais usuais.	10	R\$ 8.900,00	R\$ 89.000,00	R\$ 87.220,00	R\$ 1.780,00
Notebook para uso administrativo e pedagógico, com no mínimo 8 GB de RAM, SSD de no mínimo 256	40	R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 196.000,00	R\$ 4.000,00



GB, tela entre 14 e 15,6 polegadas, Wi-Fi, Bluetooth, câmera e microfone integrados.					
Equipamento de som profissional completo, com mesa de som de 8 canais, 2 caixas acústicas amplificadas (mín. 300 W RMS cada), 2 microfones sem fio e acessórios.	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 58.800,00	R\$ 1.200,00
Aparelho de ar-condicionado tipo split inverter, capacidade de 24.000 BTU/h, com instalação e kits elétricos inclusos.	50	R\$ 6.200,00	R\$ 310.000,00	R\$ 303.800,00	R\$ 6.200,00
Televisor Smart, com tela de 60 (sessenta) polegadas, tecnologia LED ou superior, resolução compatível com uso institucional, conectividade à internet, com entradas HDMI e USB, adequado para uso educacional e administrativo.	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 294.000,00	R\$ 6.000,00
Geladeira industrial em aço inox, capacidade aproximada de 400 litros.	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 70.560,00	R\$ 1.440,00
Fogão industrial a gás, com 6 bocas, estrutura reforçada.	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 29.400,00	R\$ 600,00
Liquidificador industrial, capacidade mínima de 6 litros.	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.760,00	R\$ 240,00



Bebedouro industrial, capacidade mínima de 25 litros.	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 36.750,00	R\$ 750,00
Freezer horizontal, capacidade aproximada de 400 litros, com dupla tampa.	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 47.040,00	R\$ 960,00
Conjunto de painéis industriais, confeccionados em alumínio grosso, polido, com espessura mínima de 3 mm, fundo reforçado e alças rebitadas, próprias para uso em cozinha industrial. O conjunto deverá conter 05 (cinco) unidades, com capacidades variadas, compreendidas, aproximadamente, entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) litros, adequadas ao preparo de alimentos em grande escala.	3	R\$ 3.720,00	R\$ 11.160,00	R\$ 10.936,80	R\$ 223,20
kit com 3 (três) conchas, fabricadas em aço inoxidável, resistentes à corrosão, com cabo fixo e comprimento mínimo de 30 cm, apropriadas para preparo e distribuição de alimentos.	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 735,00	R\$ 15,00



kit com 3 (três) escumadeira, confeccionadas em aço inoxidável, com perfurações regulares, cabo resistente, comprimento mínimo de 30 cm, indicadas para uso em cozinha industrial.	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 735,00	R\$ 15,00
Kit de bandejas gastronorm (GN) com tampa e alças, confeccionadas em aço inoxidável ou policarbonato alimentício, composto por 04 (quatro) unidades de tamanhos distintos (GN 1/1, GN 1/2, GN 1/3 e GN 1/4), com profundidade mínima aproximada de 150 mm, destinadas ao uso em cozinha industrial.	3	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.762,00	R\$ 138,00
Conjunto de bacias plásticas alimentícias, produzidas em polipropileno atóxico, resistentes, de fácil higienização, indicadas para manipulação de alimentos, fornecidas em kit contendo 06 (seis) unidades, com capacidades variáveis entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) litros, conforme necessidade	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.470,00	R\$ 30,00



da unidade requisitante.					
Conjunto de tábuas de corte, confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico, não poroso, resistente a cortes, fornecidas em kit contendo 05 (cinco) unidades, com dimensões mínimas aproximadas de 40 cm x 30 cm, próprias para uso em cozinha industrial.	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.323,00	R\$ 27,00
Kit de facas profissionais, composto por, no mínimo, 03 (três) unidades de diferentes tipos, contemplando faca tipo chef, faca para legumes e/ou uso geral e faca para carnes ou desossa, todas com lâminas confeccionadas em aço inoxidável, cabos anatômicos e antiderrapantes, comprimento mínimo da lâmina de 20 cm, adequadas para uso profissional em cozinha industrial.	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.911,00	R\$ 39,00
Kit de medidores graduados, composto por 03 (três) unidades de diferentes tamanhos,	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00	R\$ 646,80	R\$ 13,20



confeccionados em material plástico alimentício ou aço inoxidável, com graduação visível e precisa, capacidades mínimas variáveis, sendo a maior unidade com capacidade mínima de 1 (um) litro, adequados para uso em cozinha industrial.					
Luva térmica para cozinha industrial, confeccionada em material resistente a altas temperaturas, com proteção térmica mínima de até 250 °C, adequada para o manuseio seguro de utensílios, bandejas e recipientes quentes, devendo proporcionar isolamento térmico, conforto e segurança ao usuário.	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 470,40	R\$ 9,60
TOTAL DO VALOR DESTINADO ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL R\$	1849	R\$ 93.780,00	R\$ 2.981.750,00	R\$ 2.922.115,00	R\$ 59.635,00

9.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Indicador físico		Período de execução	
	Descrição	Quantidade	Início	Término
EQUIPAGEM - MOBILHA	Conjunto Aluno CJA-04, composto por mesa e cadeira, estrutura resistente,	250	MÊS 1	MÊS 12



	indicado para uso escolar.			
EQUIPAGEM - MOBILHA	Conjunto Aluno CJA-05, composto por mesa e cadeira, estrutura resistente, indicado para uso escolar.	800	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM - MOBILHA	Conjunto Aluno CJA-06, composto por mesa e cadeira, estrutura resistente, indicado para uso escolar.	400	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM - MOBILHA	Conjunto Professor CJP-01, composto por mesa e cadeira, indicado para uso pedagógico e administrativo.	80	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM - MOBILHA	Armário com 2 portas, confeccionado aço, com prateleiras internas, estrutura resistente, indicado para ambiente escolar ou administrativo.	80	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM - ELETRÔNICO	Impressora multifuncional de pequeno porte, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia jato de tinta ou tanque de tinta, impressão colorida e monocromática,	20	MÊS 1	MÊS 12



	resolução compatível com uso administrativo e pedagógico, conectividade mínima USB e Wi-Fi, compatível com sistemas operacionais usuais.			
EQUIPAGEM - ELETRÔNICO	Impressora multifuncional de médio/grande porte, tecnologia laser, com funções de impressão, cópia e digitalização, impressão monocromática, alta velocidade de impressão, adequada ao uso institucional e administrativo contínuo, com conectividade em rede (Ethernet), compatível com sistemas operacionais usuais.	10	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM - ELETRÔNICO	Notebook para uso administrativo e pedagógico, com no mínimo 8 GB de RAM, SSD de no mínimo 256 GB, tela entre 14 e 15,6 polegadas, Wi-Fi, Bluetooth, câmera e	40	MÊS 1	MÊS 12



	microfone integrados.			
EQUIPAGEM - ELETRÔNICO	Equipamento de som profissional completo, com mesa de som de 8 canais, 2 caixas acústicas amplificadas (mín. 300 W RMS cada), 2 microfones sem fio e acessórios.	3	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM - ELETRÔNICO	Aparelho de ar-condicionado tipo split inverter, capacidade de 24.000 BTU/h, com instalação e kits elétricos inclusos.	50	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM - ELETRÔNICO	Televisor Smart, com tela de 60 (sessenta) polegadas, tecnologia LED ou superior, resolução compatível com uso institucional, conectividade à internet, com entradas HDMI e USB, adequado para uso educacional e administrativo.	50	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM – LINHA BRANCA	Geladeira industrial em aço inox, capacidade aproximada de 400 litros.	6	MÊS 1	MÊS 12



EQUIPAGEM – LINHA BRANCA	Fogão industrial a gás, com 6 bocas, estrutura reforçada.	6	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM – LINHA BRANCA	Liquidificador industrial, capacidade mínima de 6 litros.	6	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM – LINHA BRANCA	Bebedouro industrial, capacidade mínima de 25 litros.	15	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM – LINHA BRANCA	Freezer horizontal, capacidade aproximada de 400 litros, com dupla tampa.	6	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM – ITENS DE COZINHA	Conjunto de painéis industriais, confeccionadas em alumínio grosso, polido, com espessura mínima de 3 mm, fundo reforçado e alças rebitadas, próprias para uso em cozinha industrial. O conjunto deverá conter 05 (cinco) unidades, com capacidades variadas, compreendidas, aproximadamente, entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) litros, adequadas ao preparo de alimentos em grande escala.	3	MÊS 1	MÊS 12



EQUIPAGEM – ITENS DE COZINHA	kit com 3 (três) conchas, fabricadas em aço inoxidável, resistentes à corrosão, com cabo fixo e comprimento mínimo de 30 cm, apropriadas para preparo e distribuição de alimentos.	3	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM – ITENS DE COZINHA	kit com 3 (três) escumadeira, confeccionadas em aço inoxidável, com perfurações regulares, cabo resistente, comprimento mínimo de 30 cm, indicadas para uso em cozinha industrial.	3	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM – ITENS DE COZINHA	Kit de bandejas gastronorm (GN) com tampa e alças, confeccionadas em aço inoxidável ou policarbonato alimentício, composto por 04 (quatro) unidades de tamanhos distintos (GN 1/1, GN 1/2, GN 1/3 e GN 1/4), com profundidade mínima aproximada de 150 mm, destinadas ao uso	3	MÊS 1	MÊS 12



	em cozinha industrial.			
EQUIPAGEM – ITENS DE COZINHA	Conjunto de bacias plásticas alimentícias, produzidas em polipropileno atóxico, resistentes, de fácil higienização, indicadas para manipulação de alimentos, fornecidas em kit contendo 06 (seis) unidades, com capacidades variáveis entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) litros, conforme necessidade da unidade requisitante.	3	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM – ITENS DE COZINHA	Conjunto de tábuas de corte, confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico, não poroso, resistente a cortes, fornecidas em kit contendo 05 (cinco) unidades, com dimensões mínimas aproximadas de 40 cm x 30 cm, próprias para uso em cozinha industrial.	3	MÊS 1	MÊS 12



EQUIPAGEM – ITENS DE COZINHA	Kit de facas profissionais, composto por, no mínimo, 03 (três) unidades de diferentes tipos, contemplando faca tipo chef, faca para legumes e/ou uso geral e faca para carnes ou desossa, todas com lâminas confeccionadas em aço inoxidável, cabos anatômicos e antiderrapantes, comprimento mínimo da lâmina de 20 cm, adequadas para uso profissional em cozinha industrial.	3	MÊS 1	MÊS 12
EQUIPAGEM – ITENS DE COZINHA	Kit de medidores graduados, composto por 03 (três) unidades de diferentes tamanhos, confeccionados em material plástico alimentício ou aço inoxidável, com graduação visível e precisa, capacidades mínimas variáveis, sendo a maior unidade com capacidade mínima de 1 (um) litro, adequados para uso	3	MÊS 1	MÊS 12



	em cozinha industrial.			
EQUIPAGEM – ITENS DE COZINHA	Luva térmica para cozinha industrial, confeccionada em material resistente a altas temperaturas, com proteção térmica mínima de até 250 °C, adequada para o manuseio seguro de utensílios, bandejas e recipientes quentes, devendo proporcionar isolamento térmico, conforto e segurança ao usuário.	3	MÊS 1	MÊS 12
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				

Concedente - ano (2026)						
Mês	01	02	03	04	05	06
Valor	R\$ 1.461.057,50		R\$ 1.461.057,50			R\$
Mês	07	08	09	10	11	12
Valor						
Proponente - ano (2026)						
Mês	01	02	03	04	05	06
Valor	R\$ 29.817,50		R\$ 29.817,50			
Mês	07	08	09	10	11	12



a) Executar fielmente o objeto do convênio, de acordo com os termos pactuados e legislação pertinente, aplicando os recursos recebidos quando houver, exclusivamente no objeto constante do termo de convênio, observando o Plano de Trabalho, dentro do prazo de vigência estipulado neste instrumento;

a. b) Executar fielmente o objeto do convênio, de acordo com os termos pactuados e legislação pertinente, aplicando os recursos recebidos quando houver, exclusivamente no objeto constante do termo de convênio, observando o Plano de Trabalho, dentro do prazo de vigência estipulado neste instrumento;

b. c) Aplicar, obrigatoriamente, os saldos do convênio, enquanto não utilizados, como segue:

Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

Em fundo de aplicação de curto prazo, quando sua utilização se verificar em prazos inferiores.

c. d) Aplicar, obrigatoriamente, os saldos do convênio, enquanto não utilizados, como segue:

III. Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

III. Em fundo de aplicação de curto prazo, quando sua utilização se verificar em prazos inferiores.

e) As receitas financeiras auferidas na forma anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito de convênio e aplicadas no objeto pactuado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do objeto;

f) Apresentar Relatório de Execução Físico-Financeira e a competente Prestação de Contas, dos recursos transferidos pelo Estado, independentemente de outras solicitações formuladas pela CONCEDENTE;

g) Permitir o livre acesso dos representantes designados pelo CONCEDENTE, possibilitando a fiscalização ou auditoria dos trabalhos e documentos a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente a este convênio, bem assim os órgãos de controle externo;

h) Manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle de aplicação dos recursos, realizando procedimento licitatório para a aquisição de bens e equipamentos;

i) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do convênio, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis ao mesmo, pelo que responderá perante o CONCEDENTE e respectivos órgãos incumbidos de fiscalização, bem como, movimentar os recursos somente na conta corrente específica;

j) Emitir para cada despesa efetuada cheque nominal ou ordem de pagamento, ambos no valor exato da mesma, não sendo permitido pagamento em espécie, o que invalidará o processo de pagamento realizado;



- l) Apresentar, a qualquer tempo, ainda que depois do término do convênio sempre que solicitado pelo CONCEDENTE ou por seus órgãos de controle interno e externo esclarecimentos acerca da boa e regular aplicação dos recursos recebidos;
- m) Manter a disposição do CONCEDENTE e dos Órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos de despesas, emitidos normalmente e identificado com o número do Convênio;
- n) Promover as licitações para contratação de serviços de acordo com as normas legais, Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações;
- o) Restituir ao CONCEDENTE, ao final da execução do objeto e quando da sua prestação de contas os saldos financeiros remanescentes, devidamente atualizados, inclusive aqueles oriundos de aplicações financeiras, sob pena de Tomada de Contas Especial;
- p) Comprovar a existência, em seu orçamento do projeto ou atividade a cuja dotação serão consignadas as transferências da CONCEDENTE.



11.2 Do Concedente

- a. Repassar a CONVENIENTE os recursos previstos no Plano de Trabalho.
- b. Acompanhar a execução dos serviços de acordo com as metas constantes no plano de trabalho mediante relatório técnico de vistoria de modo a certificar a realização do objeto do Convênio.
- c. Fornecer orientação técnica de planilhas e projetos quando necessário.
- d. Receber, examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas fornecidas pelo CONVENIENTE, adotando as providências que se fizerem necessárias, comunicando-lhe a ocorrência de falhas ou exigências a serem sanadas.

Providenciar a publicação do extrato deste convênio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação pertinente.

11.3 Do partícipe

Não se aplica

12.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

No prazo máximo de 12 (doze) meses, visando a conclusão de todas as etapas legais.

13. VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do mês de assinatura do presente documento.

14. PRORROGAÇÃO

O presente termo poderá ser prorrogado a critério das partes.

15.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Estado de Pernambuco, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação que impeça a celebração deste Termo de Colaboração, na forma deste Plano de Trabalho.

16. PARECER DE APROVAÇÃO - ÁREA TÉCNICA



FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA
BRITO:93529430404

Assinado de forma digital
por FREDSON HENRIQUE
DE OLIVEIRA
BRITO:93529430404